



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE NOVA PRATA**

EDITAL N.º 207/2023, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

Homologa resultado final da seleção pública  
para fins de contratação por prazo determinado  
dois monitores sociais.

ALCIONE GRAZZIOTIN, na condição de Prefeito Municipal de Nova Prata, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Edital de Abertura n.º 193/2023, de 16 de novembro de 2023 e Lei Municipal n.º 11.169/2023, TORNA PÚBLICO o resultado final da seleção pública para fins de contratação temporária por excepcional interesse público de dois monitores sociais com carga horária semanal de 42 horas semanais ou turnos de revezamento de 12 horas trabalhadas e 36 horas de folga, conforme segue:

<b>CLASSIFICAÇÃO FINAL</b>		
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOMES</b>	<b>CRITÉRIO</b>
1º LUGAR	ZANETE SEGALIN	10 meses e 6 dias
2º LUGAR	DARIANA MARA DA COSTA	7 meses
3º LUGAR	NILZA MARIA GOMES RODRIGUES	5 meses e 21 dias
4º LUGAR	GABRIELLE RODRIGUES POSTAL	4 meses e 5 dias
5º LUGAR	NAURA AMÁLIA AGNOLETTO	19/02/1963
6º LUGAR	MARCO AURÉLIO PLATES PACICCO LIMA	21/05/1963
7º LUGAR	CLAUNIECE OLIVEIRA DO NASCIMENTO	12/07/1969
8º LUGAR	SIMONE PIRES	25/09/1983
9º LUGAR	FELIPE SALVADOR GARCIA	27/12/1988
10º LUGAR	MARIANE DE CHRISTO BRUGNORATTO	07/12/1994
11 º LUGAR	LAURA FALEIRO MIOZZO	12/01/1996
12 º LUGAR	DIANA ALVES COELHO	19/01/1997
13 º LUGAR	JANAINA TOMASI BAGESTÃO	16/03/2001
14º LUGAR	SARA MARTINI POSTINGHER	19/04/2002
15 º LUGAR	PALOMA LOPES DE CAMARGO	05/11/2002
16 º LUGAR	JAQUELINE MINOZZO ODIA	22/10/2003

Registre-se e Publique-se.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE NOVA PRATA**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA PRATA, 30 de  
novembro de 2023.

Alcione Grazziotin  
Prefeito Municipal

Paulo Ricardo Bristot Sobrinho  
Secretário de Administração



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE NOVA PRATA**

ATA DE CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS À SELEÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO DE MONITOR SOCIAL, com carga horária semanal de 42 horas semanais ou turnos de revezamento de 12 horas trabalhadas e 36 horas de folga, por prazo determinado para desempenhar funções e atuar junto à Secretaria de Assistência Social e Habitação, amparado em Excepcional Interesse Público, com fulcro no Art. 37, IX, da Constituição Da República, LEI MUNICIPAL Nº 11.169/2023. PROCESSO SELETIVO EDITAL 193/2023 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023.

Aos trinta dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três, reuniram-se junto à Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, os servidores Chalana de Souza e Karina Dondoni, representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, e Bruno da Rocha Sartori representante da Secretaria Municipal de Administração para efetuarem a classificação final de candidatos inscritos para a seleção de contratação temporária por excepcional interesse público de: 02 (dois) MONITORES SOCIAIS, conforme previsto na LEI MUNICIPAL Nº 11.169/2023. PROCESSO SELETIVO EDITAL 193/2023; conforme segue, do 1º ao 4º lugar o critério de colocação foi realizado através de pontuação de experiência, do 5º lugar em diante foi adotado o critério de maior idade para desempate entre os candidatos que não tiveram pontuação. Tais inscrições estão registradas na planilha anexa a presente Ata, descrevendo pontuação e critérios. Segue tabela abaixo com a classificação final:

<b>CLASSIFICAÇÃO FINAL</b>		
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOMES</b>	<b>CRITÉRIO</b>
1º LUGAR	ZANETE SEGALIN	10 meses e 6 dias
2º LUGAR	DARIANA MARA DA COSTA	7 meses
3º LUGAR	NILZA MARIA GOMES RODRIGUES	5 meses e 21 dias
4º LUGAR	GABRIELLE RODRIGUES POSTAL	4 meses e 5 dias
5º LUGAR	NAURA AMÁLIA AGNOLETTO	19/02/1963
6º LUGAR	MARCO AURÉLIO PLATES PACICCO LIMA	21/05/1963
7º LUGAR	CLAUNIECE OLIVEIRA DO NASCIMENTO	12/07/1969
8º LUGAR	SIMONE PIRES	25/09/1983
9º LUGAR	FELIPE SALVADOR GARCIA	27/12/1988
10º LUGAR	MARIANE DE CRISTO BRUGNORATTO	07/12/1994
11 º LUGAR	LAURA FALEIRO MIOZZO	12/01/1996
12 º LUGAR	DIANA ALVES COELHO	19/01/1997
13 º LUGAR	JANAINA TOMASI BAGESTÃO	16/03/2001
14º LUGAR	SARA MARTINI POSTINGHER	19/04/2002
15 º LUGAR	PALOMA LOPES DE CAMARGO	05/11/2002



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

16 º LUGAR	JAQUELINE MINOZZO ODIA	22/10/2003
------------	------------------------	------------

**Retifica-se** que, na Classificação Preliminar as colocações de 14º e 15º lugar foram ordenadas de forma equivocada (inversa).

Onde se leu: “15º lugar de SARA MARTINI POSTINGHER”, o correto a ser entendido é: “**14º lugar de SARA MARTINI POSTINGHER**”, conforme critério de maior idade.

Onde se leu: “14º lugar de PALOMA LOPES DE CAMARGO”, o correto a ser entendido é: “**15º lugar de PALOMA LOPES DE CAMARGO**”, conforme critério de maior idade.

Bruno da Rocha Sartori

Chalana de Souza

Karina Dondoni